



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071830-89.2019.6.26.8000

Informação nº 382/2019.

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório Eleitoral da 123ª Z.E., propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima de 2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2019 e 2020 (4%), conforme doc. SEI nº. 1638788.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências cabíveis, disponibilizamos abaixo os dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 59.851.543/0001-65

Endereço ⇒ Praça Professor Ivo Vannuchi s/nº- Alto da Bela Vista

CEP ⇒ 14600-000 – São Joaquim da Barra/SP

À consideração superior

AstCP, em 18 de novembro de 2019.

Simone A Sakotani

Analista Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 18/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

Rspwastcp700\astcp-700\CONTAS\ÁGUA\DOCUMENTOS2019\EMPENHOS2020\Inf_382_2019\empenho2020\São Joaquim da Barra



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE AKEMI SAKOTANI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/11/2019, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/11/2019, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638789** e o código CRC **B589EA4A**.